



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

z

## Boletim de Serviços – Ano IV- N. 12 - 2º Quinzena de Junho de 2012

### CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SAFS Setor de Administração Federal - Q 02, Lote 03  
Brasília – DF  
CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3366-9100

[www.cnmp.gov.br](http://www.cnmp.gov.br)

Roberto Monteiro Gurgel Santos  
Presidente

Jeferson Luiz Pereira Coelho  
Corregedor Nacional

TAÍS SCHILLING FERRAZ  
Ouvidora do CNMP

José Adércio Leite Sampaio  
Secretário-Geral

### ÍNDICE

Presidência.....	01
Ouvidoria.....	06
Secretaria Geral.....	07

### Presidência

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º 93,  
DE 25 DE JUNHO DE 2012.**

***Institui Comitê Gestor Permanente do  
Portal da Transparência do Ministério  
Público.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130-A, § 2º, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, bem como zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, § 4º, da Resolução CNMP nº 86, de 21 de

março de 2012, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público, composto dos seguintes membros/servidores:

I. Evelyne Maria Costa Benevides Rocha – Membro-auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;

II. Michel Betenjane Romano – Membro-auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo;

III. Cinara Maria Carneiro Rocha – Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do MPDFT;

IV. Cristiano Rocha Heckert – Secretário de Gestão Estratégica do CNMP;

V. Moisés Jacobino de Moraes – Secretário de Tecnologia da Informação do CNMP;

VI. Cláudia Regina Fonseca Lemos – Assessora de Comunicação do CNMP.

Art. 2º. Compete ao Comitê Gestor:

I. Elaborar um Manual da Transparência;

II. Estabelecer estratégias de divulgação;

III. Aperfeiçoar e atualizar o Manual, ouvidas as unidades do Ministério Público, respeitando as informações mínimas solicitadas na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012.

IV. Sugerir alterações no Portal da Transparência.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**  
***Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público***

**PORTARIA PRESI/CNMP N.º 105,**  
**DE 25 DE JUNHO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Apostilar, com efeitos a partir de 1º de junho de 2012, a Portaria relacionada abaixo, para constar as alterações na situação funcional dos servidores requisitados e indicados, em razão de mudança dos números de matrículas, sem interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público.

<b>Portaria n.º</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Retrib.</b>	<b>Matrícula Anterior</b>	<b>Matrícula Atual</b>
166 de 15/09/2011, publicada no DOU em 16/09/2011.	ALANA PINTO DE MACEDO DA SILVA	Secretária Administrativa Nível III do Gabinete do Conselheiro Tito Souza do Amaral.	FC-3	21673	23351
100 de 12/08/2011, publicada no DOU em 16/08/2011.	ANDRÉA LIMA TITO PEREIRA	Assistente da Comissão de de Preservação da Autonomia do MP	FC-3	21678	23356
62.9 de 14/06/2011, publicada no DOU em 15/06/2011.	BERNADETE SOUZA BITTENCOURT	Coordenadora de Gestão de Pessoas	CC-3	4766	23357
16 de 30/03/2012, publicada no DOU em 10/04/2012.	CARLOS ALBERTO RODRIGUES BORGES	Assessor Nível IV do Gabinete do Secretário-Geral	CC-4	7051	23352
62.15 de 14/06/2011, publicada no DOU em 15/06/2011.	CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS	Coordenador de Planos e Avaliação	CC-3	10488	23358
37 de 20/04/2012, publicada no DOU em 25/04/2012.	EDIMILSON AVELINO DA SILVA	Assessor Nível III da Secretaria Processual	CC-3	5281	23353
51 de 08/05/2012, publicada no DOU em 10/05/2012.	HELENO DE FARIAS DA FRANCA JUNIOR	Chefe da Seção de Patrimônio	FC-2	21894	23359
15 de 10/05/2012, publicada no DOU em 15/05/2012.	JOÃO DE JESUS DOS SANTOS BRITO	Chefe da Seção de Comunicações Administrativas	FC-2	4994	23375
03 de 12/08/2009, publicada no DJ em	JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO	Secretário-Geral	CC-7	562	1374

17/08/2009.					
19 de 10/05/2012, publicada no DOU em 15/05/2012.	JULIANA DE CARVALHO SANTOS	Chefe de Seção do Núcleo de Cadastro de Pessoal	FC-2	21666	23355
62.12 de 14/06/2011, publicada no DOU em 15/06/2011.	LÉLIO SIROLI RIBEIRO	Assessor Técnico da Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CC-2	21984	23360
62.18 de 14/06/2011, publicada no DOU em 15/06/2011.	LEUNIDES NEIDER FREITAS PERES	Coordenadora de Programação Orçamentária e Financeira	CC-3	4606	23366
165 de 15/09/2011, publicada no DOU em 16/09/2011.	LUCIANA GURGEL MACHADO	Secretária Administrativa Nível III do Gabinete do Secretário-Geral	FC-3	15875	23367
90 de 01/06/2012, publicada no DOU em 06/06/2012.	LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI	Chefe da Seção de Compras	FC-2	4050	23354
20 de 10/05/2012, publicada no DOU em 15/05/2012.	LUZIMAR LEITE BURNETT	Chefe de Seção do Núcleo de Gestão de Carreiras	FC-2	22121	23374
18 de 14/05/2012, publicada no DOU em 16/05/2012.	MÔNICA MARIA MONTENEGRO GOMES	Assessora Técnica da Divisão de Pagamento de Pessoal	CC-2	21989	23373
174 de 15/09/2011, publicada no DOU em 16/09/2011.	ROBÉLIO FERREIRA GOMES DA SILVA	Assessor Nível III da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro	CC-3	5042	23368
41 de 28/04/2011, publicada no DOU em 29/04/2011.	ROSELY CONCEIÇÃO HADDAD	Chefe da Seção de Serviços Auxiliares	FC-2	9628	23376
62.1 de 14/06/2011,	SÔNIA MARCIA FERNANDES	Secretária de Administração	CC-5	3580	23369

publicada no DOU em 15/06/2011.	AMARAL				
62.5 de 14/06/2011, publicada no DOU em 15/06/2011.	TAÍSSA COUTO ROSA DAGHER	Secretária de Planejamento Orçamentário	CC-5	17961	23370
164 de 15/09/2011, publicada no DOU em 16/09/2011.	WILSON XIMENES LIMA	Assistente do Núcleo de Comunicação Digital	FC-3	20120	23372

**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º 106,  
DE 25 DE JUNHO DE 2012.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 130-A, da constituição da República, resolve:

Art. 1º Alterar o Parágrafo único do art. 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 219, de 13 de dezembro de 2011, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. As horas de trabalho prestadas durante o recesso em regime de plantão integrarão banco de horas próprio na proporção de um por um nos dias úteis e deverão ser usufruídas, impreterivelmente, até o dia 28 de setembro de 2012."

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**

**PORTARIA PRESI/CNMP N° 108,  
DE 02 DE JULHO DE 2012**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O expediente no Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 2 a 31 de julho de 2012, será das 13 às 18 horas, sem prejuízo do regime de plantão nas unidades em que se fizer

necessário.

§ 1º O horário dos servidores que desempenham suas atividades no horário matutino será das 08:00 às 13:00 horas.

§ 2º Nos dias de realização de sessão ordinária, extraordinária ou administrativa o expediente será realizado no horário normal.

Art. 2º Devem ser mantidos os serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como os plantões para atendimento dos casos de urgência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**

**Ouvidoria**

**PORTARIA Nº 02,  
DE 29 DE JUNHO DE 2012**

*Inclui novo integrante ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 01, de 05 de junho de 2012.*

A **OUVIDORA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inc. II, da Portaria CNMP-PRESI nº 82, de 19 de julho de 2011, e pelo art. 130-A, § 5º, da Constituição Federal ,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Incluir no Grupo de Trabalho para avaliação e formulação de propostas sobre a atuação do Ministério Público na promoção da igualdade racial, constituído pela Portaria nº 01, de 05 de junho de 2012, a Promotora de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais ANDRÉA DE FIGUEIREDO SOARES, ficando o Grupo doravante integrado pelos seguintes membros:

Ana Rita Cerqueira Nascimento (MP/BA)

Andréa de Figueiredo Soares (MP/MG)

Andrea Lino Lopes (PRT 9ª Região)

Domingos Sávio Dresh da Silveira (PRR 4ª Região)

Jaceguara Dantas da Silva Passos (MP/MS)

Libânio Alves Rodrigues (MPDFT)

Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto (MP/BA)

Luciano Mariz Maia (PRR 5ª Região)

Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa (MP/PE)

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 29 de junho de 2012.

**TAÍS SCHILLING FERRAZ**  
Conselheira e Ouvidora do Conselho Nacional do Ministério Público

**Secretaria Geral**

### **APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

O Conselho Nacional do Ministério Público, neste ato representado pela sua Secretária-Geral Adjunta, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela portaria CNMP nº. 094 de 14 de dezembro 2010, conforme processo nº. 0.00.002.001407/2011-03, decide aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa EDSON DOMINGOS DE REZENDE-ME, CNPJ: 104.761.859/0001-74, em razão do descumprimento parcial das obrigações assumidas por força do contrato CNMP nº. 21/2010, conforme Cláusula Nona, paragrafo segundo, alinea "a" do contrato CNMP 21/2010.

Brasília-DF, 20 de junho de 2012

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 063,**  
**DE 25 DE JUNHO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 48, de 15 de Maio de 2012.

Art. 2º Designar os servidores **ANA KARINE DE FARIA SANTOS AZEVEDO BITTENCOURT**, matrícula 10768-9 e **TATIANA JEBRINE**, matrícula nº 22.244, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato CNMP nº 034/2012**, firmado com a empresa **FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da CONTRATANTE aos veículos e demais meios de divulgação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 64,  
DE 25 DE JUNHO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 99, de 24 de Novembro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI**, matrícula 20.494 e **ELIAS PARRA**, matrícula nº 22.433, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato CNMP nº 05/2011**, firmado com a empresa **BRASIL TELECOM S.A**, que tem por objeto a prestação de Serviço de Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades local, longa distância nacional intra-regional, longa distância nacional inter-regional, nas formas fixo para fixo e fixo para móvel, para atender o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 065,  
DE 26 DE JUNHO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **BEATRIZ LYGIA DIAS BORGES**, matrícula 22.690, e **BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO**, matrícula 22.679, para atuarem como gestoras, titular e substituta, respectivamente, do **Termo de Contrato nº 35/2012**, firmado com a empresa **MAXETRON - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de mailing jornalístico com dados de contato de jornalistas e de veículos de todo o Brasil e em ferramenta de distribuição de press releases e boletins informativos (e-mail marketing) aos contatos obtidos via mailing jornalístico e aos contatos da SECOM-CNMP.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 066,**  
**DE 27 DE JUNHO 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 005, de 16 de Janeiro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores **MARCIEL RUBENS DA SILVA**, matrícula 17.884-5, e **LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS**, matrícula nº 22.269, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato CNMP nº 040/2011**, firmado com a empresa **KAZAR INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**, que tem por objeto a locação do imóvel comercial, situado na SAFS Quadra 02, Lote 3, em Brasília-DF, com 11.748,54 m<sup>2</sup> de área total, matrícula nº. 125321 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, destinado à instalação e funcionamento do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 067,**  
**DE 27 DE JUNHO 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 79, de 04 de Outubro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **MARCIEL RUBENS DA SILVA**, matrícula 17.884-5, e **LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS**, matrícula nº 22.269, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato FEHS/NEXRC-CEB Nº 023/2007**, firmado com a empresa **CEB DISTRIBUIDORA**, que tem por objetivo regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa Horo-Sazonal, o fornecimento ao Contratante, pela CEB DISTRIBUIÇÃO, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 068,**  
**DE 27 DE JUNHO DE 2012.**

**Altera a composição do Grupo de Trabalho de Regulamentação da Lei de Acesso à Informação instituído pela Portaria CNMP-SG Nº 53, de 31 de maio de 2012 e prorroga o prazo para conclusão dos seus trabalhos.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Grupo de Trabalho de Regulamentação da Lei de Acesso à Informação (GT-LAI), instituído pela Portaria CNMP-SG Nº 53, de 31 de maio de 2012, passa a ter a seguinte composição:

- I. Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, representando a Secretaria-Geral, que o presidirá;
- II. Alex Luciano Valadares de Almeida, representando a Presidência;
- III. João Barbosa Lima, representando a Corregedoria Nacional do Ministério Público;
- IV. Paulo Rogério Lins Ribeiro, representando a Auditoria Interna;
- V. Cláudia Regina Fonseca Lemos, representando a Assessoria de Comunicação Social;
- VI. Wilfredo Enrique Pires Pacheco, representando a Ouvidoria;
- VII. Cristiano Rocha Heckert, representando a Secretaria de Gestão Estratégica;
- VIII. Paulo Célio Soares da Silva Jr., representando a Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IX. Wilson Alves da Silva, representando a Secretaria Processual.

Art. 2º Prorrogar em 20 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, o prazo para apresentação da proposta que trata dos procedimentos a serem observados pelas unidades do Conselho Nacional do Ministério Público, com o fim de assegurar o direito fundamental de acesso à informação, previsto no inciso XXVIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública, observadas as diretrizes fixadas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO**

**PORTARIA SG N.º 069,  
DE 27 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a criação do Comitê Organizador  
do 3º Congresso Brasileiro de Gestão do  
Ministério Público e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Comitê Organizador do 3º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, a ser realizado no período de 27 a 29 de novembro de 2012, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º O Comitê Organizador será composto pelos seguintes membros titulares:

- X. José Adércio Leite Sampaio, Secretário-Geral do CNMP;
- XI. Sônia Márcia Fernandes Amaral, representando a Secretaria de Administração do CNMP;
- XII. Alex Luciano Valadares de Almeida, representando a Presidência do CNMP;
- XIII. Cláudia Regina Fonseca Lemos, representando a Assessoria de Comunicação do CNMP;
- XIV. Cristiano Rocha Heckert, representando a Secretaria de Gestão Estratégica do CNMP;
- XV. Moisés Jacobino de Moraes, representando a Secretaria de Tecnologia da Informação.

§ 1º O Comitê Organizador será presidido pelo Secretário-Geral do CNMP, José Adércio Leite Sampaio.

§ 2º Em caso de ausência ou impedimento, a presidência do Comitê Organizador caberá à Secretária de Administração, Sônia Márcia Fernandes Amaral.

Art. 3º Designar o Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica do CNMP, Rogério Carneiro Paes, Coordenador-Executivo do 3º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público.

Art. 4º O Comitê Organizador contará com quatro subcomitês, que prestarão apoio técnico e operacional necessário à execução de suas atividades:

- I. Subcomitê de Comunicação;
- II. Subcomitê de Gestão;
- III. Subcomitê de Segurança Institucional;
- IV. Subcomitê de Tecnologia da Informação.

Art. 5º A participação no Comitê Organizador não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 6º Compete ao Comitê Organizador:

- I. Coordenar, supervisionar e promover a realização do 3º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público;
- II. Coordenar, orientar e monitorar as atividades dos subcomitês, na formulação, discussão e na proposição de iniciativas referentes à organização do 3º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público;
- III. Acompanhar as atividades da Coordenação Executiva, devendo esta, em cada reunião ordinária, apresentar relatório das ações realizadas durante o período;
- IV. Aprovar os eixos temáticos, a grade de programação e definir a metodologia e os procedimentos a serem empregados nas conferências do 3º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público;
- V. Deliberar sobre os critérios de participação e representação dos interessados, de expositores e debatedores das mesas redondas, bem como de demais autoridades e convidados;
- VI. Zelar pela efetiva realização do 3º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, possibilitando a infraestrutura adequada, por meio de parcerias, convênios e contratos, garantindo o atendimento especializado às pessoas portadoras de necessidades especiais e a integridade de todos os participantes; e
- VII. Elaborar o Relatório Final do 3º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público e dar publicidade.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente do Comitê Organizador a solução de casos não previstos nesta Portaria.

Art. 7º O Comitê Organizador realizará reuniões ordinárias mensais para debater e deliberar sobre a realização do 3º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público.

Parágrafo único. Caso seja necessário, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO**  
Procurador Regional da República

**PORTARIA CNMP-SG Nº 070,  
DE 29 DE JUNHO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ANA MARIA DE SOUZA TORRES**, matrícula 22.397, e **ADRIANA MARIA GOMES**, matrícula 22.298, para atuarem como gestoras, titular e substituta, respectivamente, do **Termo de Contrato nº 005/2012**, firmado com a empresa **CAMEL ANDRÉ DE GODOY FARAH EPP – LOGOS INTELIGÊNCIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria especializada em Segurança Institucional, para prestar assessoria técnica e subsidiar com conhecimentos e metodologia especializada as realizações do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público – CPSI-MP.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 72 ,  
DE 5 DE JULHO DE 2012**

Dispõe sobre a criação e as atribuições da Secretaria Executiva da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público e nomeia o Secretário Executivo e seu substituto eventual.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de aperfeiçoar a estrutura de gestão deste Conselho, resolve:

Art. 1º Criar a Secretaria Executiva - SE, no âmbito da Secretaria-Geral deste Conselho.

Art. 2º Estabelecer as seguintes atribuições do Secretário Executivo:

I - coordenar as atividades desenvolvidas pelas Secretarias que integram a estrutura da Secretaria-Geral;

II - assessorar o Secretário-Geral no planejamento e na gestão administrativa, orçamentária e financeira da unidade, observando, dentre outros, os princípios da eficiência e da economicidade;

III - apresentar ao Secretário-Geral a programação orçamentária, bem como a previsão anual de despesas do Conselho Nacional do Ministério Público;

IV - zelar pela observância das normas emanadas dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira;

V - propor planos e projetos de trabalho, alternativas, estratégias e metodologias gerais e específicas para o cumprimento da programação ou elaboração da reprogramação orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público;

VI - zelar pela correta aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, observando as normas pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII - coordenar as ações da Unidade e promover seu inter-relacionamento com as demais Unidades do Ministério Público Federal e outros órgãos;

VIII - prestar informações para subsidiar o processo de contas do Conselho Nacional do Ministério Público;

IX - promover a racionalização das rotinas de trabalho;

X - fazer cumprir as orientações expedidas pela Administração superior;

XI - autorizar ou adotar as providências administrativas inerentes ao funcionamento da Unidade, respeitadas as atribuições privativas em lei ou neste Regimento Interno;

XII - exercer outras atribuições de caráter local fixadas pelo Secretário-Geral, observando o limite das competências que lhe foram conferidas.

Art. 3º Designar a servidora Sônia Márcia Fernandes Amaral, matrícula nº 23.369, CPF: 386.128.521-53, Secretária de Administração, para exercer as atribuições de Secretária Executiva da Secretaria Executiva deste Conselho.

Art. 4º Designar o servidor Cristiano Rocha Heckert, matrícula nº 23.302, CPF: 983.397.376-00, Secretário de Gestão Estratégica, para exercer o encargo de substituto eventual da Secretária Executiva da Secretaria Executiva deste Conselho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO**  
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 73,**  
**DE 5 DE JULHO 2012.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 081, de 28 de Setembro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula 22.484, e **MICHELLE CAMARGO DIAS**, matrícula nº 22.901, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato CNMP nº 29/2011**, firmado com a empresa **TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA.**, que tem por objeto a prestação dos serviços de agenciamento para hospedagem, locação de espaços, organização e suporte para eventos, bem como serviços correlatos com fornecimento de materiais e equipamentos em Brasília – DF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO**  
Procurador Regional da República  
Secretário-Geral do CNMP



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## EXPEDIENTE

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Boletim de Serviço nº 12 - Ano IV**  
**2ª Quinzena de Junho de 2012**

**Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito**  
**Técnico Administrativo**  
**Telefone: 3366-9137**

**Responsável: Marciel Rubens da Silva**  
**Coordenador de Contratos e Serviços**